



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 02

CONTRATO Nº 188/2020

PROCESSO Nº 1758/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. M. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.108.306/0001-30, com sede na Rua Eta, n.º 35, 1º Andar, centro, Atilio Vivacqua/ES, cep: 29.490-000, telefone: 28)99981-4474, endereço eletrônico: lmconstrutora.epp@gmail.com, neste ato representada por **MOYSÉS FREITAS CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 015.364.637-36 e RG n.º 1.097.156 SGPC/ES, residente na Rua Eta, n.º 35, térreo, centro, Atilio Vivacqua/ES, cep: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATADO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES – CONTRATO DE REPASSE Nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA – 1ª ETAPA.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.7 da Clausula Sétima do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.7 – A vigência do contrato passa a ser de 22 de setembro de 2020 a 22 de abril de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1, acrescido do valor de R\$34.697,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), aplicando-se o reajuste de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$341.759,87 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 070001.1545100083.44905100000 – Ficha 133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4 – CLÁUSULA SEGUNDA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito


L. M. CONSTRUTORA LTDA

Moyses Freitas Carvalho / ou procurador legalmente habilitado

moyses Freitas Carvalho

09 108 306/0001-30

L. M. CONSTRUTORA LTDA. ME

**Rua Eta, 35 - 1º Andar - Centro
CEP 29490-000 - Atilio Vivacqua - ES**

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Abril de 2022.

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, em Área Rural	Infraestrutura Rural	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso I	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso V
Contenção de Encostas e Taludes no município de Conceição do Castelo	Infraestrutura Urbana	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso IV	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso II
Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas no município de Conceição do Castelo	Meio Ambiente	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso I	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso III
Construção de Muro de fechamento no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho - SANFONÃO.	Cultura e Turismo	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso II	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso IV
Construção de novo edifício-se- de da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo	Infraestrutura Urbana	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso II	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso IV
Instalação e Elétricas das salas de Raio-X e Mamografia no Hospital Nossa Senhora da Penha	Saúde	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso III	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso IV
Instalação e Elétricas no Centro de Eventos da Comunidade Rural de Mata Fria	Cultura e Turismo	D e c . 5074-R/2022, art. 2º, inciso II	D e c . 5074-R/2022, art. 3º, inciso IV

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1.674/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Conceição do Castelo - ES, 13 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 833075

Ecoporanga

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 101/2020

CONTRATADA: RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.570.798/0001-30.

Objeto: Execução dos serviços de construção do salão de dança do CRAS.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias (14/06/2022) à (12/10/2022).

Vigência Execução: 120 (cento e vinte) dias (18/04/2022) à (16/08/2022).

Processo: 2572/2022.
ID: 2020.025E0700001.01.0012.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 833501

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 030/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **VERDES DO VALE - COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, CNPJ nº 15.042.376/0001-36 Proc. Nº 1643/2022. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de plantas e flores, entre outros para ornamentação em praças, jardins e canteiros da cidade que será realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 10.670,00. Vigência: até 31/12/2022.

Ibiraçu, 13 de abril de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 832993

Resumo do Contrato Nº. 031/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ Nº 30.979.058/0001-90. Proc. Nº 4579/2021. Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 32 (trinta e dois) Unidades Habitacionais, no Loteamento Vista Linda, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 2.383.484,85. Vigência: até 31/08/2022.

Ibiraçu/ES, 13 de abril de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 833001

Iúna

ERRATA

O município de Iúna/ES torna público que, conforme despacho da Secretaria Municipal de gestão, planejamento e finanças, juntada aos autos às fls. 4993/4994, na publicação do dia 17 de fevereiro de 2022 - Aditivo nº 09 - Contrato nº 30/2020: Onde se lê: Valor aditivo: R\$1.293.995,96; Leia-se: Valor aditivo: R\$1.286.230,24.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 833703

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 188/2020. Partes: Mun. Iúna X L M Construtora Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna/ES. A vigência do contrato passa a ser de 22 de setembro de 2020 a 22 de abril de 2023. ID: 2020.037E0700001.01.0010.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 833725